



**INDICAÇÃO Nº 060/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 16/06/2025

*Institui o Programa "Horta da Melhor Idade" e Farmácias Vivas para idosos no Município de Eusébio/CE.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:**

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem Mui respeitosamente à presença de V.Ex<sup>a</sup>, com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que indica sobre AUTORIZAR o Poder Executivo Municipal a desenvolver as ações necessárias para implantação da Lei que Institui o Programa "Horta da Melhor Idade" e Farmácias Vivas para idosos no Município de Eusébio/CE, e da outras providencias.

Certo da sensatez de meus pares, solicito à V. Ex.<sup>a</sup> que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE EUSEBIO EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

  
Ivanildo Ferreira da Silva  
VEREADOR — PRD



**PROJETO DE LEI Nº / (INDICAÇÃO N. 060/2025)**

*Institui o Programa "Horta da Melhor Idade" e Farmácias Vivas para idosos no Município de Eusébio/CE.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º:** Fica criado o Programa Municipal "Horta da Melhor Idade", destinado a:

- I – Implantar hortas terapêuticas em equipamentos públicos de atendimento ao idoso;
- II – Cultivar hortaliças (ex.: alface, tomate cereja) e plantas medicinais (ex.: capim-limão, hortelã);
- III – Oferecer oficinas de jardinagem como terapia ocupacional.

**Art. 2º** O programa será implementado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em parceria com as Secretarias de Saúde e Agricultura, com recursos do orçamento municipal ou convênios.

**Art. 3º** As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Eusébio aos 12 dias do mês de junho de 2025.**

**Ivanildo Ferreira da Silva**  
**VEREADOR — PRD**